

= Portaria nº 649 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Determinar que o abate de gado, no Matadouro Municipal, às quartas e sextas-feiras, seja realizado apenas para os marchantes, cujos animais tenham sido dado entrada, na referida repartição, com 24 horas de antecedência, havendo, no entanto, às segundas-feiras tolerância até as 10 horas da manhã para entrada dos referidos animais.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorma, 5 de novembro de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 1956.

Horácio L. da Silva

Director Geral da Secretaria